



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



DECRETO Nº 56, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica Municipal:

Tendo em vista a ocorrência dos Festejos do Trajano Festival, nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 28 de setembro de 2018 (sexta-feira), não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Ficam ressalvados das disposições do art. 1º, os serviços emergenciais e essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 25 de setembro de 2018.

RODRIGO FREIRE VIANA
PREFEITO